



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### I - DADOS CADASTRAIS

#### 1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

<b>Instituição:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ		<b>CNPJ:</b> 06.517.387/0001-34	
<b>Endereço:</b> Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga			
<b>Cidade:</b> Teresina	<b>UF:</b> PI	<b>CEP:</b> 64049-550	<b>Esfera Administrativa:</b> Federal
<b>UO:</b> 26279	<b>UG:</b> 154048	<b>Gestão:</b> 15265	<b>E-mail:</b> reitoria@ufpi.edu.br
<b>Telefone:</b> (86) 3215-5511		<b>E-mail:</b> secreitoria@ufpi.edu.br	
<b>Nome do Responsável:</b> Nadir do Nascimento Nogueira		<b>CPF:</b> 182.***.**3-72	
<b>Nº RG/Órgão Expedidor:</b> 2**. *13-SSP/PI		<b>Cargo:</b> Professora do Magistério Superior	<b>Função:</b> Reitora
<b>SIAPE:</b> 423490	<b>Ato de Nomeação:</b> Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

#### 2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

<b>Nome do Coordenador Geral:</b> Maria Elza Soares da Silva		
<b>Cargo/função:</b> Professora do Magistério Superior	<b>SIAPE:</b> 2891049	<b>CPF:</b> 797.661.373-15
<b>E-mail Institucional:</b> maria.elza@ufpi.edu.br	<b>Telefone(s):</b> (86) 981023874	
<b>E-mail opcional:</b>	<b>Campus:</b> CPCE	
<b>Departamento/Unidade de Lotação:</b> Educação do Campo		

<b>Nome do Coordenador Adjunto:</b> Cristiane Lopes Carneiro dAlbuquerque		
<b>Cargo/função:</b> Professora EBTT	<b>SIAPE:</b> 1663632	<b>CPF:</b> 44700571349
<b>E-mail Institucional:</b> clcsouza.pi@ufpi.edu.br @ufpi.edu.br	<b>Telefone(s):</b> (86) 999556074	
<b>E-mail opcional:</b>	<b>Campus:</b> CMPP/TECAGRO/CTT	
<b>Departamento/Unidade de Lotação:</b> CTT/UFPI/Teresina.		

<b>Nome do Fiscal do Projeto:</b> Hendrie Ferreira Nunes		
<b>Cargo/função:</b> Docente	<b>SIAPE:</b>	<b>CPF:</b> 650.204.723-87
<b>E-mail Institucional:</b> @ufpi.edu.br	<b>Telefone(s):</b> (86) 999743570	
<b>E-mail opcional:</b>	<b>Campus:</b> CMPP/TECAGRO/CTT	
<b>Departamento/Unidade de Lotação:</b>		

<b>Nome do Fiscal Suplente do Projeto:</b>		
<b>Cargo/função:</b> Xxx	<b>SIAPE:</b> xx	<b>CPF:</b> xxx.xxx.xx3-xx
<b>E-mail Institucional:</b> @ufpi.edu.br	<b>Telefone(s):</b> (86) 9xxxx-xxxx /	



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Departamento/Unidade de Lotação:

### 3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

<b>Instituição:</b> Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí		<b>CNPJ:</b> 07.501.328/0001-30	
<b>Endereço:</b> Espaço Universitário do <i>Campus</i> Universitário “Ministro Petrônio Portella” - Bairro Ininga			
<b>Cidade:</b> Teresina	<b>UF:</b> PI	<b>CEP:</b> 64049-550	<b>Esfera Administrativa:</b> PJ sem fins lucrativos
<b>Fone:</b> (86) 3215-5931	<b>E-mail:</b> secretaria@fadex.org.br   superintendente@fadex.org.br   projetos@fadex.org.br		
<b>Nome do Responsável:</b> Antonio Vinicius Oliveira Ferreira		<b>CPF:</b> 016.490.563-46	
<b>Nº RG/Órgão Expedidor:</b> 2.254.224-SSP/PI	<b>Cargo:</b> Professor do Magistério Superior	<b>Função:</b> Superintendente	

## II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- Ensino
- Pesquisa
- Extensão
- Desenvolvimento Institucional
- Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- Fomento à Inovação

### 2. Título do Projeto:

Projeto “Circuitos curtos de comercialização: fortalecendo a construção social dos mercados alimentares e redes territoriais de abastecimento no Nordeste”.

### 3. Período de Execução do Projeto:

**Início:** 05/2026

**Término:** 05/2027

### 4. Objetivo Geral

Apoiar a implementação e a consolidação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB) com foco no desenvolvimento, estruturação, execução e sistematização das iniciativas de comercialização da agricultura familiar em nível nacional, prioritariamente na região nordeste do país.

#### 4.1 Objetivos Específicos

- a) Contribuir para a implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB) nos estados do Piauí, Maranhão, Ceará e centro-oeste da Bahia, mediante o apoio ao desenvolvimento e fortalecimento das feiras da agricultura familiar;
- b) Apoiar a estruturação e realização de ciclo de feiras da agricultura familiar nos Estados de atuação do projeto, mediante ações de infraestrutura, logística, mobilização e organização da participação dos agricultores e agricultoras familiares, ampliando o acesso a mercados e fortalecendo a comercialização direta da produção;
- c) Desenvolver atividades de monitoramento, acompanhamento e sistematização dos processos de comercialização da agricultura familiar vinculados às feiras apoiadas pelo projeto, produzindo



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

registros, relatórios e informações que contribuam para o aprimoramento das iniciativas de abastecimento alimentar e das estratégias de comercialização;

d) Fortalecer a cooperação institucional entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e a Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB), ampliando a articulação com movimentos sociais do campo e demais atores sociais envolvidos nas iniciativas de comercialização e abastecimento alimentar;

e) Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão por meio da participação de docentes, estudantes e técnicos da UFPI e das instituições parceiras em atividades de pesquisa-ação junto aos agricultores familiares contemplados com as ações de comercialização

f) Capacitar agricultores/as familiares em temas: sobre acesso a mercados institucionais (PNAE/PAA), Gênero e agroecologia.

### Justificativas do Projeto

A agricultura familiar ocupa posição relevante na produção de alimentos e na organização socioeconômica do meio rural brasileiro. De acordo com o Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), aproximadamente 77% dos estabelecimentos agropecuários do país enquadram-se nessa categoria, respondendo por parcela significativa da produção de alimentos destinados ao abastecimento interno.

Esse segmento produtivo apresenta elevada diversidade de cultivos, forte utilização de mão de obra familiar e estreita relação com os territórios onde se desenvolvem as atividades agrícolas. Nos estados do Nordeste, a agricultura familiar possui presença territorial expressiva e desempenha papel importante na geração de renda, na manutenção de sistemas produtivos diversificados e na reprodução social das populações rurais.

Além de sua relevância produtiva, a agricultura familiar desempenha papel estratégico para a segurança alimentar e nutricional da população brasileira, contribuindo para a oferta de alimentos frescos, diversificados e culturalmente adequados. Em diversas regiões do país, especialmente no Nordeste, a produção da agricultura familiar está diretamente vinculada ao abastecimento das cidades, à dinamização das economias locais e à manutenção de sistemas produtivos territorialmente enraizados.

Apesar de sua importância econômica e social, agricultores familiares enfrentam limitações estruturais relacionadas ao acesso e à permanência em mercados. A dependência de intermediários, a assimetria de informações na formação de preços, limitações logísticas para transporte e armazenamento da produção e a dificuldade de inserção em cadeias agroalimentares dominadas por agentes com maior poder econômico reduzem a capacidade de negociação dos produtores e limitam a captura de valor gerado pela produção agrícola (Ploeg, 2008). Em muitos territórios rurais, essas condições contribuem para que parte significativa da produção seja comercializada em condições desfavoráveis para os agricultores, reduzindo as margens de renda e dificultando a ampliação das atividades produtivas das unidades familiares.

Nesse contexto, torna-se relevante fortalecer estratégias de comercialização que ampliem as possibilidades de inserção econômica da agricultura familiar e que permitam maior participação dos produtores na organização dos mercados. Estudos sobre sistemas agroalimentares tem destacado a importância dos circuitos curtos de comercialização como uma dessas estratégias. Esses circuitos caracterizam-se pela redução da intermediação comercial e pela aproximação entre produtores e consumidores, permitindo maior transparência na formação de preços e reconhecimento da origem territorial dos alimentos (Schneider, 2016; Ploeg, 2008; Dalrot, 2021)

Os circuitos curtos de comercialização também contribuem para fortalecer relações econômicas territorializadas, nas quais produtores e consumidores estabelecem vínculos mais diretos e relações de confiança mediadas pelo reconhecimento social da produção e do território. Esses arranjos comerciais possibilitam maior valorização da produção da agricultura familiar e



## **Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX**

ampliam a visibilidade dos alimentos produzidos localmente, contribuindo para a dinamização das economias territoriais.

No campo das políticas públicas, o fortalecimento de circuitos curtos e de mercados alimentares territoriais tem sido reconhecido como estratégia relacionada à segurança alimentar e ao abastecimento alimentar. O Decreto nº 11.820, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Abastecimento Alimentar, estabelece entre suas diretrizes a promoção de circuitos locais e regionais de produção e comercialização de alimentos e o incentivo à comercialização direta entre produtor e consumidor.

A Política Nacional de Abastecimento Alimentar constitui um marco relevante na reorganização das estratégias públicas voltadas ao abastecimento alimentar no Brasil. Entre seus instrumentos de implementação destaca-se o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB), concebido como mecanismo de planejamento, coordenação e execução de ações destinadas ao fortalecimento da produção, da distribuição e da comercialização de alimentos saudáveis, com especial atenção à agricultura familiar.

Nesse contexto, a realização de um projeto de extensão voltado ao fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização da agricultura familiar no Nordeste justifica-se pela necessidade de contribuir para o enfrentamento das dificuldades de inserção econômica dos agricultores familiares e para o fortalecimento de mercados territoriais de alimentos. Ao apoiar iniciativas de comercialização direta, como feiras da agricultura familiar e outros espaços de venda local, o projeto pode contribuir para ampliar as oportunidades de circulação da produção agrícola familiar e para fortalecer redes locais de abastecimento alimentar.

A execução de iniciativas dessa natureza requer a articulação entre diferentes instituições públicas e organizações sociais. Nesse sentido, a parceria estabelecida entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), por meio da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB), e a Universidade Federal do Piauí (UFPI) assume papel estratégico na implementação de ações voltadas ao fortalecimento da comercialização da agricultura familiar e ao desenvolvimento de sistemas alimentares territoriais mais sustentáveis e inclusivos.

A cooperação institucional entre essas instituições viabiliza a integração entre políticas públicas de abastecimento alimentar e as ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela universidade. Por meio dessa articulação, torna-se possível mobilizar conhecimentos acadêmicos, experiências territoriais e instrumentos de política pública em torno do fortalecimento de iniciativas de comercialização da agricultura familiar, como feiras e outros arranjos de circuitos curtos de comercialização.

A extensão universitária constitui um instrumento relevante para a promoção desse tipo de iniciativa. No âmbito da Universidade Federal do Piauí, programas e projetos de extensão devem fundamentar-se na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e promover interação entre universidade e sociedade. A Resolução CEPEX/UFPI nº 875, de 2025, estabelece que ações extensionistas devem promover interação entre universidade e sociedade e contribuir para a formação acadêmica por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão (UFPI, 2025).

Nesse sentido, projetos de extensão voltados à agricultura familiar podem contribuir para aproximar Universidade, agricultores, movimentos sociais do campo e instituições públicas, favorecendo a produção e a circulação de conhecimentos sobre as dinâmicas de comercialização da produção agrícola. Além disso, essas iniciativas possibilitam a participação de estudantes em atividades de diagnóstico, acompanhamento e sistematização de experiências relacionadas à comercialização da produção agrícola familiar.

A participação da UFPI em iniciativas desenvolvidas em parceria com o MDA e a SEAB reforça o papel social da universidade pública na implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e ao fortalecimento da agricultura familiar. Ao atuar em cooperação com órgãos governamentais responsáveis pela formulação e execução de políticas voltadas ao abastecimento alimentar, a universidade amplia sua capacidade de produzir conhecimento aplicado e de contribuir para o desenvolvimento de soluções territorialmente adequadas aos desafios enfrentados pela agricultura familiar.



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Nesse contexto, compreendemos que as feiras da agricultura familiar constituem espaços relevantes para a materialização desses mercados, pois permitem a comercialização direta da produção, favorecem a circulação de alimentos vinculados aos territórios e possibilitam relações econômicas mediadas por proximidade social e reconhecimento mútuo entre produtores e consumidores. Conforme argumenta Ploeg (2008), tais mercados contribuem para a construção de circuitos econômicos territorializados, nos quais agricultores familiares podem ampliar sua participação na definição das condições de comercialização de seus produtos e fortalecer formas de abastecimento alimentar baseadas na produção local.

O referido projeto envolverá agricultoras e agricultores familiares e/ou agroecológicos, juventude rural dos estados do Piauí, Maranhão, Ceará e Bahia, oriundos de grupos sociais historicamente marginalizados pelas políticas públicas (camponeses, quilombolas, indígenas, etc), docentes e discentes da graduação em Educação do Campo, Agroecologia, Engenharia Agrônoma e Direito para promover o multiprofissionalismo e interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade (local e territorial) por meio da análise e sistematização das trocas de saberes e práticas tradicionais inerentes aos meios de vida no campo.

### 5. Metodologia

A execução do projeto será orientada por princípios da extensão universitária, especialmente a interação dialógica entre universidade e sociedade, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a construção coletiva do conhecimento. As atividades serão desenvolvidas a partir de abordagem participativa, envolvendo agricultores familiares, organizações sociais, instituições públicas e a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

A metodologia adotada será estruturada em quatro eixos principais de atuação: organização das feiras da agricultura familiar, acompanhamento e monitoramento das atividades, sistematização das experiências de comercialização e articulação institucional entre universidade, instituições públicas e organizações sociais.

Inicialmente será realizada a mobilização dos agricultores familiares e das organizações sociais envolvidas nas iniciativas de comercialização, com apoio de movimentos sociais, associações, cooperativas e instituições parceiras nos estados do Piauí, Maranhão, Ceará e parte da Bahia. Esse processo de mobilização visa fortalecer a participação dos agricultores nas feiras e ampliar a articulação territorial em torno das iniciativas de comercialização da agricultura familiar.

Em seguida, serão realizadas ações de apoio à infraestrutura e à logística para a realização das feiras da agricultura familiar, conforme previsto no Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada (TED). Essas ações incluem a organização dos espaços de comercialização, apoio logístico para participação dos agricultores e estrutura necessária para o funcionamento das feiras.

Paralelamente, serão desenvolvidas atividades de monitoramento e acompanhamento das feiras realizadas no âmbito do projeto. Essas atividades envolvem a observação das dinâmicas de comercialização, registro das experiências desenvolvidas, diálogo com agricultores participantes e identificação de desafios e potencialidades relacionadas aos circuitos curtos de comercialização.

As experiências de comercialização observadas durante a execução do projeto serão objeto de processos de sistematização, com produção de relatórios e registros das iniciativas desenvolvidas. A sistematização dessas experiências contribuirá para a produção de informações relevantes sobre as dinâmicas de comercialização da agricultura familiar e poderá subsidiar políticas públicas voltadas ao fortalecimento do abastecimento alimentar.

Durante a execução do projeto também serão desenvolvidas ações de divulgação e comunicação das feiras da agricultura familiar, por meio da produção de materiais informativos e estratégias de comunicação voltadas à ampliação da visibilidade das iniciativas de comercialização.

A participação de estudantes da UFPI será estimulada em todas as etapas do projeto. Os discentes envolvidos participarão de atividades de mobilização territorial, acompanhamento das feiras, registro das experiências e sistematização das informações produzidas. Essa participação



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

permitirá a integração entre ensino, pesquisa e extensão e contribuirá para a formação acadêmica voltada ao desenvolvimento rural e às políticas públicas relacionadas à agricultura familiar.

A execução das atividades será realizada em articulação com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), por meio da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB), reforçando o caráter institucional da iniciativa e contribuindo para a implementação de ações relacionadas ao Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB).

### • Resultados Esperados

Espera-se promover a valorização da agricultura familiar através da realização de espaços apropriados para discussão, aprendizado, comercialização entre outros.

### **Meta 1 – Promover ações de infraestrutura e logística para a realização do ciclo de feiras da agricultura familiar na região Nordeste.**

- Apoio para a realização de 25 feiras da agricultura familiar, garantindo a participação de 500 agricultores e agricultoras.
- Oferta de logística para participação de 500 agricultores/as nos ciclos de feiras apoiadas pelo projeto;

### **Meta 2 – Gestão e sistematização dos processos relativos ao ciclo de feiras na região nordeste.**

- Aplicação de questionários avaliativos em 70% das feiras apoiadas pelo projeto;
- Registro e sistematização das experiências de comercialização da agricultura familiar;
- Produção de informações estratégicas para políticas de abastecimento alimentar;
- Qualificação das iniciativas de circuitos curtos de comercialização;
- Participação de seis discentes como bolsistas;
- Participação de 03 docentes externos;
- Apresentação de 10 relatórios.

### **Meta 3 - Apoiar iniciativas de publicização das feiras da agricultura familiar.**

- Fornecimento de serviço gráfico e de comunicação para divulgação das feiras, contemplando 200 agricultores;
- Ampliação da visibilidade de 15 feiras da agricultura familiar;
- Estímulo à participação da população nas iniciativas de comercialização direta;
- Promover o fortalecimento da imagem da agricultura familiar e da produção agroecológica.

### **Meta 4 - Gerenciamento do projeto.**

- Garantia da adequada execução das ações previstas no projeto;
- Cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
- Eficiência na gestão dos recursos e das atividades do projeto.

### **Meta 5 – Capacitação de agricultores/as familiares e agroecológicos para acesso a mercados institucionais e fortalecimento do debate sobre gênero na agricultura familiar.**

- 40 agricultores e agricultoras capacitadas sobre o funcionamento dos mercados institucionais, especialmente o PNAE e o PAA;
- 10 discentes contemplados com a ação de capacitação.

## **6. Execução e Prestação de Contas**



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Exercem a execução do Projeto “ Circuitos curtos de comercialização: fortalecendo a construção social dos mercados alimentares e redes territoriais de abastecimento no Piauí, Bahia, Maranhão e Ceará”, a UFPI e a FADEX, sendo desta última às atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

### 7. Direitos Autorais e patentes

Não se aplica

### 8. Divulgação e Publicação de resultados do projeto

Resumos expandidos em Anais de Eventos Científicos e Periódicos com *Qualis*.

### 9. Programação

“não se aplica”.

## III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		Custos
			Unidade	Quant.	Início	Término	Valor (R\$)
1	1	<b>Promover ações de infraestrutura e logística para a realização de feiras da Agricultura Familiar na região nordeste.</b>					
1	1.1	Fornecimento de infraestrutura para a realização de feiras voltadas à agricultura familiar	Feira	25	Mai/2026	Mai/2027	<b>2.079.378,50</b>
1	1.2	Fornecimento de logística para participação nas Feiras.	Feira	25	Mai/2026	Mai/2027	<b>712.929,75</b>
2	2	<b>Gestão e sistematização dos processos relativos às Feiras realizadas na região nordeste.</b>					
2	2.1	Sistematização dos processos de comercialização da Agricultura familiar	Relatório	10	Mai/2026	Mai/2027	<b>189.000,00</b>
2	2.2	Atividades de monitoramento, organização, mobilização e participação na feira.	Serviços	25	Mai/2026	Mai/2027	<b>283.500,00</b>
3		<b>Apoiar iniciativas de publicização das feiras</b>			Mai/2026	Mai/2027	
3	3.1	Fornecimento de serviço gráfico e de comunicação para divulgação das feiras.	Serviços	15	Mai/2026	Mai/2027	<b>178.232,40</b>
4	4	<b>Gerenciamento do Projeto pela Fundação com Despesas Administrativas e Operacionais.</b>					
	4.1	Contratação da fundação de apoio	Serviço	1	Mai/2026	Mai/2027	<b>R\$ 241.012,91</b>



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

	4.2	Ressarcimento UFPI	Serviço	1			<b>R\$ 103.291,25</b>
	3.2	Outras etapas e itens – quando houver.					
<b>Valor Total do Projeto</b>							<b>R\$ 3.787.344,81</b>

### IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Meta/Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
2/1	Sala da Feira Agroecológica /CCHL	CMPP	Maria Elza Soares da Silva	2891049
2/1	Sala no NEA/CTT/UFPI	CMPP	Cristiane Lopes Carneiro dAlbuquerque	1663632
<b>Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)</b>				<b>R\$ 103.291,25</b>



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

#### 1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI (1)	Titulação (2)	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária (3)	Valor Total da Bolsa (R\$) (4)
Maria Elza Soares da Silva	2891049	Docente	Doutorado	CPCE/LEDOC	Coordenadora	08 /semanal	90.000,00
A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	Apoio adm. coordenação	20 semanal	48.000,00
A definir	A definir	A definir	A definir	A definir	Apoio adm. coordenação	12 /semanal	36.000,00
A definir	A definir	Discente	Graduação	A definir	A definir	12 /semanal	12.000,00
A definir	A definir	Discente	Graduação	A definir	A definir	12 /semanal	12.000,00
A definir	A definir	Discente	Graduação	A definir	A definir	12 /semanal	12.000,00
A definir	A definir	Discente	Graduação	A definir	A definir	12 /semanal	12.000,00
A definir	A definir	Discente	Graduação	A definir	A definir	12 /semanal	12.000,00
Cristiane Lopes Carneiro dAlbuquerque	1663632	Docente	Doutorado	TECAGRO/CTT	Coordenadora adjunta	04/semanal	***
Hendrie Ferreira Nunes	1281154	Docente	Doutorado	TECAGRO/CTT	Colaborador	04/semanal	***
Ranchmity David Batista Nunes	2815128	Docente	Doutorado	CPCE/LEDOC	Colaborador	04/semanal	***
Adriano Ribeiro	605.195.633-60	Servidor	Graduação	CPCE/LEDOC	Auxiliar Técnico		***



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

Allilene Marques Damasceno	055.647.183-05	Discente	Graduação	Agroecologia/CT T/UFPI	Discente voluntário	12 /semanal	
Fabiano Santos de Almeida Filho	082.604.363-10	Discente	Graduação	Agroecologia/CT T/UFPI	Discente voluntário	12 /semanal	
Luma Bispo Dantas	076.291.953-11	Discente	Graduação	CPCE/LEDOC	Discente voluntário	12 /semanal	
Railane Batista Furtuoso	089.435.653-48	Discente	Graduação	CPCE/LEDOC	Discente voluntário	12 /semanal	

(1)Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2)Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3)Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4)Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

**Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.**



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### 2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação <sup>(1)</sup>	Função no projeto	Carga Horária <sup>(2)</sup>	Valor Total da Remuneração (R\$) <sup>(3)</sup>
A definir (bolsas eventuais)	A definir	UFC/UFOB/ UFMA	doutorado	Apoio estrutural	10	24.000,00

(1) Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3) Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.

**Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.**



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### VI – PLANO DE APLICAÇÃO

#### 1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TED/MDA/SEAD		1	3.787.344,90	3.787.344,81
<b>VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)</b>				<b>3.787.344,81</b>

#### 2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	71.689,75
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.925.110,90
33.90.14 – Diárias	94.240,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	81.000,00
33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisador	198.000,00
33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	72.0000,00
<b>SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO</b>	<b>3.443.040,65</b>
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	241.012,91
Ressarcimento da UFPI	103.291,26
<b>SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS</b>	<b>344.304,16</b>
<b>VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)</b>	<b>3.787.344,81</b>

De acordo,

FADEX  
Luciana Vieira Batista  
Gerente de Projetos



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### VII – DECLARAÇÕES

**DECLARO**, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- possuo capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), 22 de maio de 2026.

---

Maria Elza Soares da Silva  
Coordenador(a) do Projeto



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### I – Planilha Orçamentária

Contrato: 30879420260021-005732				
TED/MDA/SEAB/UFPI				
Projeto “Circuitos curtos de comercialização: fortalecendo a construção social dos mercados alimentares e redes territoriais de abastecimento na região Nordeste.				
Coordenador(a): Maria Elza Soares da Silva				
<b>RECEITAS</b>				
Meta	Item	Quantidade	Valor unitário	Valor (R\$)
	Receita	1	3.787.344,90	3.787.344,90
	Total			<b>3.787.344,90</b>
<b>DESPESAS</b>				
<b>1</b>	<b>Auxílio financeiro a estudantes (33.90.18)</b>			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
1.1	Bolsas (apoio no monitoramento dos ciclos de feiras)	72	1.000,00	72.000,00
			<b>Subtotal</b>	<b>72.000,00</b>
<b>2</b>	<b>Auxílio financeiro a pesquisadores (33.90.20)</b>			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
2.1	Bolsa 1: Coodenação geral do projeto	12	7.500,00	90.000,00
2.2	Bolsa 2: Articulação com grupos focais das feiras	12	4.000,00	48.000,00
2.3	Bolsa 3: eventuais para docentes análise de dados	12	2.000,00	24.000,00
2.4	Bolsa 4- Apoio técnico gerencial nas feiras dos Estados.	12	3.000,00	36.000,00
			<b>Subtotal</b>	<b>198.000,00</b>
<b>3</b>	<b>Diárias (33.90.14)</b>			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
3.1	Diárias para participação da equipe operacional	177	380,00	67.260,00
3.2	Diárias agricultores expositores feira	71	380,00	26.980,00
			<b>Subtotal</b>	<b>94.240,00</b>
<b>4</b>	<b>Passagens e despesas com locomoção</b>			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
4.1	Deslocamento aéreo da equipe operacional do Projeto	14	4.000,00	56.000,00
4.2	Passagens de ônibus para equipe operacional	50	500,00	25.000,00
			<b>Subtotal</b>	<b>81.000,00</b>
<b>5</b>	<b>Material de consumo (33.90.30)</b>			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
5.1	Combustível e lubrificantes	1	32.689,75	32.689,75
5.2	Material de limpeza (rôdo, balde, vassoura, sabão, etc)	1	40.000,00	40.000,00
			<b>Subtotal</b>	<b>72.689,75</b>
<b>6</b>	<b>Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)</b>			
	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
6.1	Serviços de infraestrutura de evento (outros)	25	14.600,00	365.000,00
6.2	Infraestrutura de evento (locação de tendas, mesas e cadeiras)	25	63.175,14	1.579.378,50



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

6.3	Infraestrutura: gerador de energia.	20	4.500,00	90.000,00
6.4	Infraestrutura: banheiros químicos	21	1.500,00	31.500,00
6.5	Fornecimento de serviços gráficos e comunicação divulgação das feiras	15	11.882,16	178.232,40
6.6	Locação de veículo para gestão e monitoramento das feiras (gestão)	14	4.000,00	56.000,00
6.7	Locação de veículo para transporte de participantes (feiras)	16	10.000,00	160.000,00
6.8	Logística participação no evento: Serviços de alimentação participantes	500	300,00	150.000,00
6.9	Logística participação no evento: Serviços de hospedagem participantes	700	450,00	315.000,00
6.10	Despesas Operacionais e Administrativas - FADEX	1	241.012,91	241.012,91
6.11	Ressarcimento UFPI	1	103.291,25	103.291,25
			Subtotal	3.269.415,06
<b>DESPESAS TOTAIS DO PROJETO</b>				<b>3.787.344,81</b>



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

### II – Memória de Cálculo – DOA

Memória de Cálculo - Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos						
Despesas com Pessoal						
Etapas do Projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quantas vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor da hora técnica trabalhada em R\$	Custo total da tarefa em R\$
Proposta	ABERTURA DO PROCESSO - PRÉ PROJETO	Gerência de projetos	3,00	1	42,29	126,87
	REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO	Gerência de projetos	4,00	2	42,29	338,32
	ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO	Gerência de projetos	4,00	2	42,29	338,32
	TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA	Gerência de projetos	4,00	2	84,58	676,64
	ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO	Gerência administrativa, Gerência de projetos e Gerência de finanças	1,00	1	88,61	88,61
Gestão Administrativo - Financeira do Projeto	PROTOCOLO DAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS DO PROJETO	Recepção	1,00	31	27,02	837,62
	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	Gerência de projetos	4,00	2	35,24	281,92
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO	Gerência de projetos	6,00	4	35,24	845,76
	REVISÃO/REFORMULACAO DE PLANO DE APLICACAO E RUBRICAS	Gerência de projetos	6,00	4	42,29	1.014,96
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA FÍSICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA JURÍDICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA/BOLSISTA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	0,00	0	35,24	-
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	12,00	8	35,24	3.383,04
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	10,00	8	35,24	2.819,20
	COMPRA DE PASSAGENS	Gerência administrativa	10,00	7	42,29	2.960,30
	TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DIÁRIAS	Gerência de projetos	10,00	7	42,29	2.960,30
	CONTROLE INTERNO	Gerência de projetos	11,00	7	42,29	3.256,33
APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS	Gerência de finanças	12,00	10	79,89	9.586,80	



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

	LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - FINANCEIRO	Gerência de finanças	12,00	10	35,24	4.228,80
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇÕES	Gerência administrativa	12,00	10	42,29	5.074,80
	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS	Gerência de finanças	14,00	10	35,24	4.933,60
<b>Outros Custos de Gestão</b>	ARQUIVAMENTO	Gerência administrativa, Gerência de finanças e Gerência de Projetos	1,50	5	35,24	264,30
	ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria técnica	26,00	21	42,29	23.090,34
	SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assessoria técnica	26,00	21	35,24	19.241,04
<b>Prestação de Contas</b>	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	Gerência de projetos	28,00	25	42,29	29.603,00
	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Gerência de projetos	34,00	28	42,29	40.260,08
<b>SUBTOTAL</b>						<b>156.210,95</b>
<b>TOTAL DE HORAS DE TRABALHO NO PROJETO</b>						<b>3.759,50</b>
<b>Despesas Financeiras de Gestão</b>						
<b>Etapas do Projeto</b>	<b>Despesas</b>	<b>Ocorre no projeto?</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Custo total da despesa no projeto</b>	
<b>Outros Custos de Gestão</b>	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LICITAÇÃO			225,51	0,00	
	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LOTE			11,77	0,00	
	DESPESAS DE PUBLICAÇÃO				0,00	
	CUSTOS FIXOS DE GESTÃO	Sim	3.759,50	9,95	37.391,68	
<b>SUBTOTAL</b>						<b>37.391,68</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>193.602,63</b>
<b>Despesas Extraordinárias com Gestão de Risco</b>						
<b>Situação de risco</b>	<b>Descrição de precificação</b>	<b>Ocorre no projeto?</b>	<b>Despesas adicionais decorrentes (em R\$)</b>			
<b>ORIGEM PÚBLICA DO RECURSO FINANCIA DOR</b>	Multiplicador de ordem 2 sobre as despesas de controle interno, aprovação/homologação da liquidação de despesas e assessoria jurídica, devido a que a primeira corresponde a todas tarefas de que convergem na avaliação de, dentre outras, a integridade dos processos de um determinado projeto; a segunda, por sua vez, envolve sempre a análise da conformidade das despesas a serem liquidadas, e a terceira inclui análise de elementos contratuais dos projetos para garantir a observância à legislação de regência.	SIM	35.933,47			
<b>ENTREGA DO OBJETO DO PROJETO PREVIAME</b>	Multiplicador de ordem 0,2 sobre as despesas com tarefas do projeto, não restritas às despesas com controle de processos	NÃO	-			



## Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

NTE À REMUNER AÇÃO DA FADEX			
			<b>SUBTOTAL</b>
			35.933,47
			<b>TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>
			<b>229.536,10</b>

**Valor da hora técnica trabalhada** = maior salário bruto recebido pelo profissional de cada setor envolvido nos projetos, para uma carga horária de 40h semanais, conforme custos de cargos e salários 2019, utilizada pela Fundação. Foi considerado o custo total do funcionário, contemplando a remuneração bruta + os encargos sociais + outros valores proporcionais ao tempo de execução do projeto.

Custo de Faturamento			
Impostos, tributos etc. incidentes	Alíquota (%)	Receita de incidência, em R\$*	Valor dos impostos, tributos, etc. em R\$
Imposto sobre serviços - ISS	5,00	229.536,10	11.476,81
Outros		-	-
			<b>SUBTOTAL</b>
			<b>11.476,81</b>

\*Receita de incidência será o TOTAL GERAL caso não haja situações de risco, e será o TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS quando forem constatadas as situações de risco

			<b>TOTAL FINAL</b>
			<b>241.012,91</b>